



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

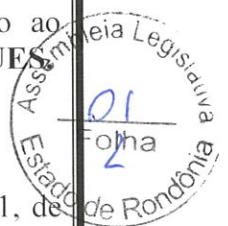
07 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>07 JUN 2022</p> <p>Protocolo: <u>853/22</u></p> <p>Processo: <u>853/22</u></p>	Projeto Decreto Legislativo	853/22 Nº
-----------	--	-----------------------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao
CABO PM ILGNER FIUZA RODRIGUES



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **CABO PM ILGNER FIUZA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2022.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
PSDB
4º Secretário ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		Projeto Decreto Legislativo	Nº
-----------	--	-----------------------------	----

AUTOR: **DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **CABO PM ILGNER FIUZA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Cabo PM é natural de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia, onde ingressou na PMRO em 23 de maio de 2016, como aluno do Curso de Soldado.

Desde o início dessa trajetória, ainda como aluno no curso de soldado já era reconhecido por seus superiores hierárquicos de forma elogiosa, tendo em vista sua postura e sentimento de dever realizados em sintonia com as expectativas da corporação, o que rendeu vários reconhecimentos ao longo de sua carreira policial.

Nos anos de atuação policial exerceu proativamente junto a Equipe do 2º Batalhão serviço de inteligência, realizando patrulhamentos efetuou abordagens de foragidos da justiça logrando êxito em prender criminosos dentre eles foragidos e traficantes, além de retirar de circulação grande quantidade de drogas e armas.

Com anos de serviço militar demonstrou elevadíssimo espírito de dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido em apoio a comunidade, e desta forma, contribuindo sobremaneira para elevar o nome da PMRO perante a sociedade, bem como aumentando o grau de confiabilidade da população.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	Projeto Decreto Legislativo	Nº
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
<p>O Militar participou da ocorrência onde um bebê de apenas 15 dias de vida encontrava-se engasgado, sem poder respirar, logo de imediato a guarnição se deslocou até o local, e iniciaram o atendimento de primeiros socorros assim, logrando êxito e consequentemente salvando a vida deste bebê.</p> <p>Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2022.</p>		
<p> Deputado CB JHONY PAIXÃO PSDB 4º Secretário ALE/RO</p>		